

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: 70787 **Data do Pedido:** 23/02/2022

Nome: ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA

CNPJ(CPF): 45022638/0001-61 **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmealeiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: ENTREGA DE ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2021

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: ODARA RENATA LIMBER

d
r
p
LA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Empresária, nascido(a) em 11/09/1995, nº do CPF 078.545.439-09, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA José Kaminski, nº 270, Novo Mundo, CEP: 81050-460;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSÉ KAMINSKI, nº 270, NOVO MUNDO, Curitiba - PR, CEP: 81050460.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: EMPRESA DE ATIVIDADES PRESTADAS POR MÉDICOS AUTÔNOMOS QUE EXERCEM A PROFISSÃO EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, COM A REALIZAÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EMPRESA DE ATIVIDADES PRESTADAS POR MÉDICOS AUTÔNOMOS QUE EXERCEM A PROFISSÃO EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, COM A REALIZAÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA	1000	1.000,00	100,00
TOTAL:	1000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

P
f r
/

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

309

ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA

autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

P

A

A

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA

310
g

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 10 de janeiro de 2022

ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA
Sócio/Administrador

p
f b
y



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07854543909	ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 13:57 SOB Nº 41210504394.
PROTOCOLO: 220168733 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201001582. CNPJ DA SEDE: 45022638000161.
NIRE: 41210504394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.022.638/0001-61 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA	CPF 078.###.###-09	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO JOSÉ KAMINSKI	NÚMERO 270	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 81050460	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR	TELEFONE (41) 96869828
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA	CPF/CNPJ 078.###.###-09	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	-----------------------------------	--

Código de autenticidade: **556407c2dc2f034c**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 10/02/2022 às 17:10:53 (data e hora de Brasília) por **Odara Renata Limberg Barbosa** - CPF **078.545.439-09**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



313g

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.521.569
CNPJ: 45.022.638/0001-61
Nome: ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:29 do dia 15/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 6EA06119E8D54DFA2B716CE4352AC49410

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

P
d
X



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026124213-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.022.638/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA
CNPJ: 45.022.638/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:57 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **58B2.705E.4CD2.FB93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P
R
S



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 45022638/0001-61
Razão Social : ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA
Endereço : R JOSE KAMINSKI 270 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81050-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

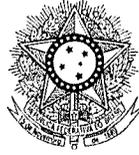
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021515233187471209

Informação obtida em 15/02/2022, às 15:23:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA

CPF: 078.545.439-09

Certidão n°: 5380597/2022

Expedição: 14/02/2022, às 11:38:11

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **078.545.439-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA
45.022.638/0001-61

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.XCLX.LJNI.BB53.2CUJ.NE26**

* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.618.802

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-003663/2022, a:

ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA
R. JOSÉ KAMINSKI - Nº: 000328

IND. FISCAL: 85.362.020.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 03 995.078-2

CNPJ/CPF: 45.022.638/0001-61

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- ⇒ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- ⇒ Q.86.3.0-5/99-00 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JANEIRO DE 2022

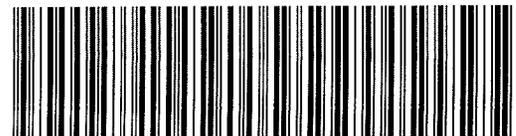
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



B1B.CBF8.76DF.480F-5.A24E.6BBA.29C2.B245-5



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48821** desde **18/02/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/05/2022.

Chave de validação [dfc2ddc62085beb8edaab588c6abd760623ebad7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **21/02/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

P
A
G



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848
CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 12.430.372-9 - PR, nascido(a) em 11/09/1995, Curitiba - PR, concluiu em 31/01/2022 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/02/2022 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2022.

Leandro Florido
Leandro Florido
Secretaria Acadêmica
Campus de Francisco Beltrão
Port. Nº. 1070/2012-GRE

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/02/2022
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE
R\$ 7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Handwritten marks and initials on the right margin



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

322

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do registro	Assinatura
1	Odara Renata Limberg Barbosa	Medico generalista	48.821	18/02/2022	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Marmeleiro, 23 de fevereiro de 2022.


Odara Limberg
MÉDICA
CRM PR 48.821
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)
Odara Renata Limberg Barbosa
RG: 12.430.372-9



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social:	ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA.		
CNPJ:	45.022.638/0001-64		
Telefone:	(41)99936-0557		
E-mail:	odaralimberg@gmail.com		
Endereço:	São Paulo	Nº:	1363
Bairro:	CENTRO		
CEP:	85601-010	Cidade:	FRANCISCO BELTRÃO
		Estado:	PARANÁ

Informar Agência e Conta para pagamento.
(A conta deve ser no nome do credenciado)

Banco: nº	084.	Agência: nº	0037.
C/C: nº:	1704311.		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	24h	288h.	110,30	2647,2	31.766,4
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48h.	576h.	121,53	5833,44	70.001,28



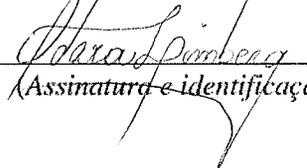
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

324
8

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas			127,53		
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas			110,30		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					8.480,64		101.764,68

Marmeleiro, 23 de fevereiro de 2022



(Assinatura e identificação da proponente)

Handwritten initials and marks.

Handwritten mark.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

325

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa Odara Renata Limberg Barbosa LTDS, CNPJ nº 45.022.638/0001 - 61, com sede na Rua Jose Kaminski, 328, bairro Novo Mundo, Curitiba-PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Odara Renata Limberg Barbosa, portador (a) do RG sob nº 12.430.372-9 e CPFº 078.545.439-09 cuja função/cargo é sócio administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: odaralimberg@gmail.com

Telefone: (41) 999360557

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Odara Renata Limberg Barbosa, portador(a) do CPF/MF sob nº 078.545.439-09 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeleiro 23 de fevereiro de 2022
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Odara Renata Limberg Barbosa

326g

W

A

A

K

A

W



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, o envelope foi recebido via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61, sob o protocolo nº 70787. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01 e 02 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Ricardo Fiori

Presidente

Everton Leandro Camargo Mendes

Membro

Daverson Colle da Silva

Membro

Lidiane Helena Haracymiw

Membro



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC**

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61, para os itens 01 e 02 do Edital.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2022.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

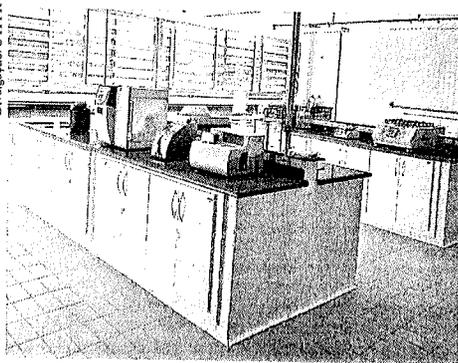
Portaria 6.597 de 01/10/2021

UTFPR vai inaugurar o UTLac, laboratório de prestação de serviços para análises de leite e derivados

JdeB - A UTFPR, campus de Francisco Beltrão, vai inaugurar seu laboratório de análises da qualidade do leite e derivados produzidos na região, o UTLac. Na entrevista que deu ao programa De Cara com a Imprensa, da TV Beltrão, no começo deste mês, o diretor do campus, professor Hernan Vielmo, destacou esta conquista para a cadeia leiteira regional.

Hernan comentou: "Nós buscamos muito apoio, através de editais de órgãos públicos e emendas parlamentares aos orçamentos dos governos, para conseguir ajuda. Para vocês terem uma ideia, nós vamos implantar um laboratório completo de análises de leite e derivados, nós não temos este tipo de laboratório na região e vai ser instalado em Francisco Beltrão. Isso é justamente pelo apoio das pessoas que enxergam a universidade como algo que impulsiona".

Orçamento para a obra
Este trabalho e a montagem do projeto começaram na gestão do professor Alex-



O local onde funcionará, provisoriamente, o laboratório.

xandre Alfaro, no campus da UTFPR de Beltrão. O processo deve ser autorizado este ano para a construção do espaço, dentro do campus. Foi incluída no orçamento do Governo do Estado uma emenda parlamentar de R\$ 700 mil.

O convênio prevê a liberação da maior parte dos recursos financeiros pela Superintendência Estadual de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia (Seti) e a UTFPR entrará com recursos complementares.

O laboratório
Provisoriamente, o UTLac funcionará em duas salas do campus da UTFPR. "Nós compramos todos os equipamentos, mas não tínhamos lugar para instalá-los, e ficamos dois anos até construir; numa ação da gestão, conseguimos dois espaços, negociamos e vamos inaugurar em abril", informou Hernan.

Coordenação
O UTLac será administrado pelo curso de Enge-

nharia de Alimentos, com a participação de professores e estudantes. As professoras Andrea Badaró e Fabiana Cislighi estão na coordenação do projeto. Serão feitas análises físico-químicas e microbiológicas do leite e derivados, como queijo, manteiga, iogurte, etc. A prestação de serviços terá como público-alvo produtores de leite, laticínios e outros segmentos da cadeia láctea.

"Esse laboratório vai propiciar muito apoio para a comunidade, pois várias análises poderão ser feitas também aqui, e não só em laboratórios particulares da cidade ou de outras cidades da região", destaca o professor Hernan. "Esta também poderá ser uma boa oportunidade de obtenção de dados e, através dos resultados, contribuindo para encontrar possíveis causas de problemas relacionados à alimentação, ao solo, à genética e até mesmo ao manejo dos animais. Então, dá para contribuir bastante com o setor leiteiro fazendo esse tipo de mapeamento", comenta o professor.

Cesul inicia o ano letivo de 2022

Nesta semana foram os cursos de Administração e de Direito. Dia 14 de março serão os novos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Cooperativas e Marketing.

Da assessoria - Nesta semana iniciou oficialmente o ano letivo no Cesul. Dia 21 os corredores estavam repletos de alunos de Administração e de Direito. A instituição deu as boas-vindas aos calouros e veteranos, com todas as aulas presenciais, respeitando os protocolos de prevenção à covid-19. Apenas alunos com atestado médico para qualquer doença ou que estejam positivos para a covid-19 assistirão as aulas de forma remota.

O professor Luiz Carlos D'Agostini Júnior, coordenador do curso de Direito, enfatizou a importância desta retomada. "Estamos muito confiantes com este retorno, que é 100% presencial e seguindo todos os protocolos de segurança. As aulas remotas são somente para os alunos com atestado médico. Todos os demais alunos estão em sala de aula. Agora foram os cursos de Direito e de ADM. Dia 14 de março serão os novos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Marketing e Gestão de Cooperativas. Faremos a Aula Magna no dia 21 de março, para todos os cursos, com uma palestra motivacional com a Ione Cortese. Esperamos que seja um ano muito produtivo e que possamos manter o ensino presencial e a excelência de sempre".

O coordenador do curso de Administração, professor Robson de Faria, também comemora o início das aulas. "A faculdade não é feita de prédios e instalações e sim por pessoas, alunos, funcionários e professores. É uma grande alegria receber a todos. Temos o desafio de transformar e, assim, contribuir para uma comunidade melhor. Desejo a todos um bom início de ano letivo".

Alunos empolgados

Nos corredores e nas salas era evidente a felicidade dos alunos pelo início das aulas. Todos os acadêmicos focados em seus objetivos, seja pelo



Calouros do curso de Administração conhecendo as instalações do Cesul.

início do curso superior ou monografia e conclusão da graduação. Natalia de Lima, caloura de Administração, está animada. "Escolhi estudar no Cesul porque é referência deste curso em Francisco Beltrão. Minhas expectativas em relação aos professores e ao curso eram altas e estão sendo superadas".

Tayane Cris Frantiski está no 9º período de Direito e neste ano concluirá o curso. "Minhas expectativas são as melhores possíveis, tanto em relação às aulas e à monografia, quanto ao exame da OAB. E, apesar de ser um ano que demandará bem mais horas de dedicação à faculdade, acredito que estamos preparados, pois durante a graduação tivemos excelentes professores que nos capacitaram para esse momento. E a formatura virá para coroar todo o

esforço despendido desde o primeiro ano". Gabriela Braghioroli, caloura de Direito, mora em Chopinzinho e já planeja a sua carreira. "Em primeiro lugar escolhi o curso de Direito pela pluralidade de escolhas futuras. O aguardo pela formação, aprovação no Exame da Ordem, advogar ou concursar são expectativas de grande parte dos estudantes, como eu. Acredito que tais esperanças evoluam ainda mais com o aprendizado, fazendo com que cada um de nós busque, constantemente, algo que está dentro da gente. A escolha pelo Cesul foi fácil. Seu ótimo histórico acadêmico, a nota máxima no MEC, a formação com excelência de profissionais capacitados e a visão crítica e avançada do corpo docente foram pontos observados para que eu fizesse a minha escolha".

Solenidade comemora os 128 anos do Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

Da assessoria - Ontem foi realizada a solenidade comemorativa aos 128 anos do 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado de Francisco Beltrão. O evento foi marcado por homenagens, resgate da história da organização militar e o desfile da tropa.

Coordenaram a programação o General Marcos Américo Vieira Pessoa, comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, e o comandante da unidade, Capitão Rinaldo Reis De Moraes. Participaram o prefeito Cleber Fontana, o comandante interino do 10º

Grupamento de Bombeiros, Major Ivo Fischer, dentre outros convidados.

No seu discurso, o comandante Rinaldo De Moraes enfatizou o ótimo relacionamento da comunidade beltronense com o Exército. Segundo ele, "desde que a corporação se instalou em Beltrão sempre recebeu apoio e admiração da comunidade e que esse vínculo se mantém cada vez mais fortalecido". Várias pessoas que colaboram com o Esquadrão, chamados de "Amigos do Exército", foram homenageadas com diplomas durante a solenidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 291 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 046/3541223
Home page: http://www.peroladostep.pr.gov.br - E-mail: psb@peroladostep.pr.gov.br

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019.
OBJETO: Reajustar o valor do quilômetro.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: DEPDNTI & DALLOMO LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 75/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
VALOR ORIGINAL: R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 25/02/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2019.
OBJETO: Reajustar o valor do quilômetro.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ALDEMARE DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.
ORIGEM: PREGÃO Presencial nº 33/2019 e Contrato de Prestação de Serviços nº 76/2019.
VALOR ORIGINAL: R\$ 383.639,71 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 419.774,46 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 25/02/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2019.
OBJETO: Reajustar o valor do quilômetro.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: TRANS FERRARI LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 77/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
Valor original: R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Valor com aditivo: R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 25/02/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019.
OBJETO: Reajustar o valor do quilômetro.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: ADRIANO CHARELLO - ME.
ORIGEM: Contrato nº 78/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
Valor original: R\$ 821.225,44 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Valor com aditivo: R\$ 901.836,01 (novecentos e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 25/02/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019.
OBJETO: Reajustar o valor do quilômetro.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: LETICIA TRIVISAN ME
ORIGEM: Contrato nº 80/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 33/2019.
Valor original: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e seis centavos).
Valor com aditivo: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 25/02/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018.
OBJETO: Aditar o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: Neiva Adriana Parolin Bottega & Cia Ltda.
ORIGEM: PREGÃO Presencial nº 33/2018 - Contrato nº 102/2018.
VALOR ORIGINAL DO QUILÔMETRO RODADO: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta e seis centavos).
VALOR COM ADITIVO DO QUILÔMETRO RODADO: R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 25/02/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2021.
OBJETO: Reajustar o valor do quilômetro.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: MARCIO LEANDRO WAGNER TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.
ORIGEM: PREGÃO Presencial nº 19/2021 e Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 25/02/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.383.609-44, toma público a Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de malotes nas cores azul e vermelho, para guardar notas fiscais e blocos de produtores rurais, com o brasão do município, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Pérola D'Oeste/PR.
Valor total estimado: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Data da abertura: 25/02/2022.
Prazo de entrega: 30 dias.
Forma de Pagamento: Conforme a entrega do produto.
10000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
10000-DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
20.608.8.2.31-Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização
3.3.90.30.00-1000-Material de Consumo (299)
Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Pérola D'Oeste/Pr, 25 de fevereiro de 2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:
ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61, para os itens 01, 02 e 03 do Edital.
Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2022.
Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1182-13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2022

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 6.723, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 133 de 25 de fevereiro de 2022 do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmeleiro,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de fevereiro de 2022, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1909-7	André Luís Severo	01/02/2022	7	I	1

CARGO: SERVENTE GERAL

1928-3	Chaiane Gonçalves de Oliveira	18/02/2022	2	I	1
1927-5	Tangriane Andressa Provence dos Santos	16/02/2022	2	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2022

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61, para os itens 01 e 02 do Edital.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2022.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início